



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DENOMINA CLAI JESUS SILVA DE OLIVEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO NÃO CADASTRADO CONHECIDO COMO BC TRÊS VL JÚLIA - BAIRRO BELÉM NOVO.

Art. 1º Fica denominado Clai Jesus Silva de Oliveira o logradouro público não cadastrado conhecido como BC Três VL Júlia - Bairro Belém Novo, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Irmão de Alisson Renam da Silva e Raphaela Caroline Silva da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Clai, natural de Porto Alegre, criado por toda sua vida no bairro Belém Novo, foi um jovem batalhador e de um coração inigualável. Um jovem cheio de sonhos que adorava a música, os amigos e estar junto da família.

Clai partiu deste mundo junto de seus irmãos menores, Alisson Renam da Silva e Raphaela Caroline Silva da Silva, em um trágico incêndio na casa onde moravam em 16/05/2013.

Em 2023, 10 anos após o ocorrido, Clai ainda é lembrado pelos amigos em rodas de conversas, encontros e até mesmo eternizado em letras de música como a escrita pelo amigo e cantor Matheus Miranda.

*"A FAMÍLIA TA UNIDA E A PETECA NÃO CAI;
LUTO NEGO CLAI, LUTO NEGO CLAI;
EU FICO PENSANDO E DA CABEÇA ELE NÃO SAI;
VIVA NEGO CLAI, VIVA NEGO CLAI."*

Diante disso, pretendemos denominar o logradouro público conhecido como BC Três VL Júlia - local onde o Clai residiu com os seus irmãos e sua mãe - com o nome Clai Jesus Silva de Oliveira

para prestar uma singela homenagem ao homem honesto, amigo fraterno, irmão amoroso e filho exemplar.

VEREADOR GILSON PADEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 20/04/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0541550** e o código CRC **9406150C**.
